

Portaria nº 017/GP/2019

Em, 22 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva Sr^a. **ANA MARGARETH DA SILVA**, portadora do RG nº 11213086 e CPF nº 930.553.071-00, no cargo de AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 01 (um) ano de licença sem ônus para tratar de interesses particulares de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 581/91.

A licença de que se trata a presente portaria terá início em 04/02/2019 e término em 03/02/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 04/02/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 04/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal